



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA**

PORTARIA Nº. 263, de 31 de outubro de 2002

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ADMINISTRACAO, por delegação de competência atribuída pela Portaria Nº. 00429/2002, de 17 de dezembro de 1998 e,

CONSIDERANDO, o constante do Ofício Nº. 002/2002 – CS/SUFRAMA, de 23/10/2002, da Presidente da Comissão, instituída pela Portaria Nº. 241, de 30/09/2002, resolve:

Art 1º. PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na referida Portaria a partir de 3/11/2002.

FRANCISCO DE SOUZA RODRIGUES